ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Carmela Dutra, neste município, passa a denominar-se RUA DR. ZAIO JOSÉ BATISTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de dezembro de 1978.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.